



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

**EDITAL PRR1 Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

*Estabelece regras para o concurso de remoção interna para preenchimento de Ofício vago no Núcleo Criminal da PRR1.*

**A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PRR1 nº 234, de 14 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do concurso de remoção interna e removeu o Procurador Regional da República **Ageu Florêncio da Cunha** para o provimento do 17º Ofício da PRR da 1ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar aberto Concurso de Remoção destinado ao provimento do **48º Ofício** da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, integrante do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – NIDICIN.

**Parágrafo único.** A movimentação decorrente deste concurso de remoção interna será efetivada somente após o início do exercício na PRR1 de Procurador Regional da República, removido ou promovido para esta Unidade por deliberação do CSMPF.

**Art. 2º** Os membros interessados em participar do concurso deverão apresentar o respectivo requerimento ao Gabinete da Procuradora-Chefe Regional, até o dia **20 de janeiro de 2016**, vedada a movimentação no âmbito do mesmo núcleo (art. 2º, §3º da Portaria PRR1 nº 119/2012).

**Raquel Branquinho P. M. Nascimento**  
Procuradora-Chefe Regional